



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 15/22

Aos 31 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se de forma presencial, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof^a. Bruna da Rosa Curcio (coordenadora), o prof. Fábio Raphael Pascoti Bruhn (coordenador adjunto), o prof. Carlos Eduardo Wayne Nogueira (membro suplente representante do Departamento de Clínicas Veterinária), a prof^a. Cristina Gevehr Fernandes (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), a prof^a. Sílvia de Oliveira Hübner (membro titular representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Augusto Schneider (membro suplente representante externo) e a aluna Nadálin Yandra Botton (representante discente titular). Como **primeiro** assunto, foram homologadas as dissertações dos alunos Bruna Daniela dos Santos Valle, Lucas Schneider, Laura Brenner Colling e Tábata Pereira Dias. Também foram homologadas as teses dos alunos Otávia de Almeida Martins e Maria Eduarda Bicca Dode. Como **segundo** assunto, foi tratado sobre a Instrução Normativa nº 14 do PPGV, referente ao processo de homologação e qualis, a qual foi analisada e aprovada pelo colegiado, sendo sugeridas algumas modificações a fim de deixar explícito que será exigido o qualis vigente pela Capes no ano de ingresso do aluno no PPGV e que, com relação à comprovação das patentes, deverá ser apresentado como documento comprobatório, a cópia do “Protocolo de Depósito do Pedido Nacional de Invenção, Modelo de Utilidade, Certificado de Adição de Invenção e entrada na fase nacional do PCT”, do INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), contendo o número do processo. Como **terceiro** assunto, foi aprovada a proficiência em língua estrangeira (Inglês) do aluno Gabriel Maggi. Como **quarto** assunto, foi tratado sobre os Planos de Estudo dos alunos ingressantes no ano de 2022, sendo informado que a comissão de avaliação ainda não concluiu as análises dos planos corrigidos. Assim, os resultados serão apresentados na próxima reunião. Como **quinto** assunto, foi tratado sobre o edital de professor visitante, sendo referendada a banca de avaliação, composta pelos professores Sílvia de Oliveira Hübner (Presidente), Antonio Sergio Varela Junior (Titular), Marlete Brum Cleff (Titular) e Fábio Raphael Pascoti Bruhn (Suplente), uma vez que a banca precisava ser divulgada junto com os candidatos que tiveram as inscrições homologadas, após verificação dos possíveis impedimentos, conforme previsão no edital. Também foi referendado o resultado do processo, uma vez que a única candidata, Paula Montagner, não foi aprovada na primeira etapa do processo seletivo, conforme ata apresentada pela comissão. As informações sobre a banca e o resultado do processo serão enviadas para aprovação pelo CD da FV. Como **sexto** assunto, foi tratado sobre o ranqueamento 2022, sendo apresentados os resultados referentes às análises das pontuações dos atuais orientadores e das solicitações de ingresso, professores Patrícia Nascente, Renata Osório e Sérgio Jorge. Após análise das informações, e revisão das pontuações dos últimos classificados no ranqueamento, dos interessados em orientar e dos orientadores que não estavam no PPGV em todos os anos avaliados (Raqueli e Rodrigo), foram aprovadas as pontuações apresentadas, sendo seguido o mesmo critério de distribuição de vagas dos anos anteriores, de acordo com a mediana da pontuação dos orientadores. Assim, os docentes foram divididos em quatro grupos: 1- Pontuação acima da mediana, liberação de todas as vagas solicitadas, desde que não excedessem quatro vagas, duas de mestrado e duas de doutorado; 2- Pontuação abaixo da mediana, mas dentro do primeiro quartil, até três vagas, duas de mestrado e uma de doutorado; 3- Pontuação abaixo da mediana e dentro do segundo quartil, até duas vagas de mestrado; 4- Pontuação abaixo da mediana e dentro do segundo quartil, mas abaixo de sessenta pontos (1,5 equivalente A1 por ano), até uma vaga de mestrado. Com relação às solicitações de ingresso, os três professores solicitantes (Patrícia, Renata e Sérgio) foram aceitos como orientadores colaboradores do PPGV. Assim, foi aprovado um total de 37 vagas para o mestrado e 25 para o doutorado. A definição da nova distribuição de docentes permanentes e colaboradores será realizada na próxima reunião. Como **sétimo** assunto, foi tratado sobre as seleções para ingresso no PPGV, sendo finalizado e aprovado o edital regular para ingresso em 2023, bem como a planilha de avaliação currículo que será utilizada no processo. Também ficou definido que será enviado e-mail para os docentes

solicitando o envio de artigos até o dia 18 de novembro para a confecção da prova de seleção. Os artigos não devem ter coautoria de docentes e discentes do PPGV. Os professores Augusto e Fábio ficarão responsáveis por confeccionar as questões da prova. Quanto ao edital do PCDE, foi informado que o PPGV não poderá mais participar, pois o edital é destinado aos Programas com conceito 5, e o PPGV passou para 6 na última avaliação da Capes. Com relação ao edital PDPG-Capes e DAI-CNPq, foi aprovada a realização dos dois em conjunto, tendo em vista que o ingresso e processo são similares. Assim, o edital e demais documentos referentes ao processo (planilhas de avaliação currículo, checklist e formulário de inscrição) foram analisados e aprovados. Com relação às bolsas, foi apresentada para o colegiado a previsão, já com as bolsas referentes aos editais PDPG e DAI, que serão implementadas ainda em 2022. Também foi informado que em março ocorrerá nova distribuição pela Capes, tendo possibilidade de aumento do número de bolsas devido a nota 6 obtida pelo Programa na última avaliação quadrienal. Como **oitavo** assunto, foram analisados e aprovados os documentos, edital e planilhas de avaliação, referentes à seleção de pós-doutorado do PDPG-Capes. Como **nono** assunto, foi tratado sobre o planejamento estratégico, uma vez que seriam repassados os informes da reunião realizada no dia 27 de outubro. Porém, devido ao adiantado da hora, as informações não puderam ser apresentadas e serão enviadas pela coordenação posteriormente. Sendo assim, ficou definido que os membros do colegiado já iniciarão a confecção dos questionários para autoavaliação do Programa. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às dezesseis horas. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 16/12/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadálín Yandra Botton, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO WAYNE NOGUEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 16/12/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO SCHNEIDER, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos**, em 17/12/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA GEVEHR FERNANDES, Professor do Magistério Superior**, em 18/12/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE OLIVEIRA HUBNER, Professor do Magistério Superior**, em 26/12/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RAPHAEL PASCOTI BRUHN, Professor do Magistério Superior**, em 30/12/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1936226** e o código CRC **256FC0AC**.

